



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FNE 2020

Às nove horas do dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte, pela plataforma Google Meet, deu-se início à 6ª Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Educação – FNE de modo remoto, presidida pela Coordenadora do Fórum Nacional de Educação – FNE, Maria Ester Galvão de Carvalho, e estavam presentes: Ítalo Francisco Curcio, representando a Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas – ABIEE; Fredric Micahel Litto e Ronaldo Mota, representando a Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED; Beatriz Maria Eckert-Hoff, representando a Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB; Roberta Valeria Guedes de Lima e Cláudia Chesini, representando a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC; Maria Eliane Franco Monteiro Azevedo, representando a Confederação Nacional da Indústria – CNI; Arnaldo Cardoso Freire, representando a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN; Gustavo Henrique de Sousa Balduino, representando a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES; Maria Ester Galvão de Carvalho, representando o Fórum Nacional dos Conselheiros Estaduais e Distrital de Educação – FONCEDE; Antônio Martins Harrad Reis, Toni Reis, representando a Aliança Nacional LGBTI, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais; Manoel Humberto Gonzaga Lima, representando a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME; Fabrício Storani de Oliveira e Nídia Regina Limeira de Sá, representando a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, do Ministério da Educação – SEMESP/MEC; Edna Aparecida Alegro, representando o Comitê Brasileiro das Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência – CRPD; Anthony Tannus Wright, representando a Secretaria de Alfabetização, do Ministério da Educação – SEALF/MEC; Elizabeth Regina Nunes Guedes, representando a Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP; Danilo Dupas Ribeiro, representando a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação – SERES/MEC; José Bites de Carvalho, representando a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM; Izabel Lima Pessoa e Mauro Luiz Rabelo, representando a Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação – SEB/MEC; Marcelo Acácio da Silva, representando a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES; Luis Filipe Eich, representando a União Nacional dos Estudantes – UNE; Garigham Amarante Pinto, representando o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; Lucas Fernandes Hoogerbrugge e Gustavo Wei, representando o Todos pela Educação – TPE, Fernanda Litvin Villas Boas, representando a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; Daniele Bernardino Pereira de Salles, representando o Serviço Nacional de



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

Aprendizagem Comercial – SENAC; Carlos Eduardo Sanches da Silva, representando a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação – SESU/MEC; Paulo Muniz Lopes, representando a Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC; Luciano Sathler Rosa Guimarães, representando como ouvinte a Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED; Vanelle Oliveira e Vivian Katherine Fuhr Melcop, representando como ouvinte a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; José de Castro Barreto Júnior, representando a Secretaria Executiva Adjunta, do Ministério da Educação – SEA/MEC; Dilermando José da Silva, representando a Secretaria Executiva do Ministério da Educação – SE/MEC; Rodrigo Formiga Sabino de Freitas e Inez Augusto Borges, representando o Gabinete do Ministro, do Ministério da Educação – GM/MEC; e Itamar, Secretário Executivo do Fórum Estadual do Mato Grosso – FEE/MT. Ao iniciar a reunião do Fórum Nacional de Educação – FNE, a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho cumprimentou a todos (as) presentes e faz alguns informes: o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB encaminhou um Ofício ao FNE atualizando as indicações de representantes, titular e suplente, para composição do Fórum. Como representante titular a senhora Beatriz Maria Eckert-Hoff e como representante suplente a senhora Maria Beatriz Balena Duarte, a qual as faz bem-vindas ao Fórum Nacional de Educação. Aproveitou o momento para registrar o agradecimento do FNE ao senhor Paulo Borges Campos Junior, antigo representante titular do CRUB e também ao senhor Álvaro Moreira Domingues Júnior, antigo representante suplente do FONCEDE. Em seguida a senhora Beatriz Maria Eckert-Hoff solicitou a fala e disse que anteriormente já ocupava a representação de suplente do CRUB no FNE e que agora, como representante titular, estará mais presente e ativa nos debates e assuntos abordados no Fórum. Informou que quando não puder comparecer, estará representada pela suplente, a senhora Maria Beatriz Balena Duarte. Finalizando, agradeceu as boas-vindas do FNE e ao senhor Paulo Borges Campos Junior que teve a preocupação de fazer uma apresentação do Fórum à senhora Beatriz Maria Eckert-Hoff no momento de sua saída do CRUB. Prosseguindo a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho discorreu sobre a pauta da reunião, a apresentação do Grupo de Trabalho criado na 4ª Reunião Extraordinária do FNE, dia 14 de outubro de 2020, composto pelos seguintes membros: Anthony Tannus Wright, da SEALF/MEC, Mauro Rabelo, da SEB/MEC, Ítalo Francisco Curcio, da ABIEE, Roberta Guedes, da ANEC, Marcelo Acácio, da UBES, Suely Menezes, do CNE, e a colaboração da Assessora Especial do Gabinete do Ministro, a Professora Inez Augusto Borges, que tratariam sobre a avaliação da pertinência de vaga no FNE para entidade representativa de *Homeschooling*. Esclareceu que após a referida apresentação haveria deliberação sobre a matéria pela Plenária. A Coordenadora Ester Carvalho informou que o GT procurou produzir um



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

Documento Técnico único, porém o mesmo não foi possível por falta de um consenso entre os integrantes do GT, cujas posições eram divergentes. Prosseguindo, passou a palavra para que os integrantes do GT fizessem as apresentações dos documentos produzidos. Foram produzidos 3 (três) documentos, que foram previamente encaminhados para todos os integrantes do Fórum para conhecimento. Um dos documentos foi da lavra dos seguintes integrantes: Ítalo Francisco Curcio, Roberta Guedes e Marcelo Acácio; outro documento foi produzido pelo senhor Anthony Tannus Wright e o terceiro foi produzido pela senhora Inez Augusto Borges. Definiu-se que a primeira apresentação fosse pelo senhor Ítalo Francisco Curcio. Ao iniciar sua fala, o senhor Ítalo Francisco Curcio apresentou seus cumprimentos a todos (as) presentes e apresentou brevemente sua carreira profissional como professor e sua representação no FNE; agradeceu publicamente os integrantes do Grupo de Trabalho e declarou que não houve consenso para a realização de um documento final, o que encontra fundamento em se tratando de um grupo de pensadores. Porém, em sua manifestação, relatou que houve um respeito muito grande pelas ideias que foram distintas, de acordo com as representações. Disse ainda que em nenhum momento foi abordado o mérito do *homeschooling* ou do ensino domiciliar ou educação domiciliar que, no entanto, no presente momento, não é uma modalidade regulamentada no país e sequer permitida. Salientou a diferença conceitual e epistemológica entre permissão e regulamentação. Reafirmou que o *homeschooling* não é permitido e nem regulamentado e que, por isso, o considera como uma modalidade de ensino que ainda não existe oficialmente no país, mas que se sabe da existência de uma instituição que representa o grupo de famílias em nível nacional. Prosseguindo, reforçou a questão de que o documento não se refere ao mérito *homeschooling*, mas que a defesa do mérito se relaciona a possível representação de uma entidade dessas famílias para integrar o FNE. As entidades ABIEE, ANEC e UBES produziram um documento único em decisão conjunta e se manifestaram no documento elaborado contra a aceitação de um representante de uma modalidade inexistente em lei. Destacou que não convém, e nem é adequada a aceitação de uma representação no Fórum Nacional de Educação de um segmento da sociedade não regulamentado e sequer permitido. Na sequência a senhora Roberta Guedes fez uso da palavra e complementou, destacando que foram altamente inclusivos, pois foi proposta no novo Regimento Interno, no Art. 5º, § 2º, inciso XVI, a ampliação de duas vagas representativas das Entidades em Defesa da Educação Nacional em geral, para três vagas, permitindo que entidades representativas de *homeschooling* se habilitem a vaga, caso queiram. Afirmou que não compreendem a necessidade de uma vaga exclusiva no Fórum para representante do ensino domiciliar. Reforçou as palavras do senhor Ítalo Francisco Curcio de que foi um trabalho muito profícuo, seletivo e agradeceu a oportunidade de participar da discussão. Em



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

seguida a palavra foi passada ao senhor Anthony Tannus Wright. Ao iniciar sua fala, o senhor Anthony Tannus Wright confirmou que o objetivo do GT era a discussão de uma vaga para uma entidade representativa do ensino domiciliar no FNE. Disse que na Lei das Diretrizes e Bases da Educação – LDB ou na Constituição Federal não existe uma definição clara do que é ensino, por este motivo, a nomenclatura independe da discussão sobre “se é ensino ou educação domiciliar”. Acredita que, conforme o que foi dito e citando o que está escrito no sítio do FNE, “o Fórum é um espaço de interlocução entre a sociedade civil e o Estado brasileiro”. O espaço do Fórum não pode ser negado às famílias brasileiras que optam pela educação domiciliar, que é Constitucional. Afirmou que a educação domiciliar, de acordo com decisão do Supremo Tribunal Federal, deve ser regulamentada pelo Estado. O FNE, votando contrário à inclusão dessas famílias demonstra que não está aberto à interlocução. Desta forma, não está cumprindo sua finalidade e está destruindo uma ponte de comunicação entre o anseio de várias famílias brasileiras junto ao Estado. Colocou a possibilidade de o FNE ser um pioneiro e ter uma entidade representativa do ensino domiciliar, exatamente para esclarecer as dúvidas eventuais de grupos contrários e favoráveis de como será feito, elaborando Projetos de Lei e até contribuindo para a adaptação de Projetos de Lei existentes. Em seguida a palavra foi passada para a senhora Inez Augusto Borges, mas por problemas no áudio a mesma se deslocou para a sala do Secretário Executivo Adjunto, José de Castro Barreto Júnior, para que fizesse sua apresentação. Enquanto isso, a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho informou que não há Ata da 5ª Reunião extraordinária para ser aprovada, uma vez que a redação da mesma não foi finalizada. Teceu cumprimentos e elogios à Irmã Claudia Chesini e sua equipe pelo extraordinário trabalho pelo Pacto Educativo Global, cumprimentou a senhora Vivian Melcop, que está representando a Undime na reunião como ouvinte, o senhor Rodrigo Formiga Sabino de Freitas, da assessoria do Gabinete do Ministro de Estado da Educação, o senhor Ronaldo Mota, da ABED e a senhora Nídia Sá, da SEMESP. Após a chegada da senhora Inez Augusto Borges na sala do Secretário Executivo Adjunto, o senhor Anthony Tannus Wright deu continuidade à sua fala e fez um resumo do que já foi dito, considerando que a senhora Inez Augusto Borges não estava conseguindo ouvi-lo anteriormente, citou a decisão do STF que já permitiu a educação domiciliar e que cabe agora saber como os municípios, Estados, Distrito Federal e União Federal irão tratar o assunto. Sendo existentes 15 Projetos de Lei do Congresso Nacional, afirma que há claramente o anseio da sociedade civil. Além disso, falou que em vários municípios começaram a aparecer Projetos de Lei de regulamentação do ensino domiciliar. Desse modo, o senhor Anthony apresentou o anseio da sociedade para a regulamentação dessa modalidade. Ponderou que a questão é quando isso irá acontecer e como vai acontecer. Citou países da Europa, com exceção



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

da Suécia e Alemanha, em que o ensino domiciliar já é regularizado, com alguns países com mais flexibilidade e outros com um pouco menos. O mesmo acontece nos Estados Unidos da América, em que a educação domiciliar já é permitida. Neste momento, colocou o FNE como totalitário a não inclusivo, visto que são os pais que geram os filhos e são os primeiros a educar o próprio filho e por isso existe uma reivindicação natural desses pais em tomar as decisões de ensinar os filhos em casa e não compartilhar com a escola por motivos pessoais. Considera que o FNE poderia abrir e escutar essas famílias que são favoráveis à educação domiciliar, mas que estão fechando as portas neste momento em não permitirem a entrada desse movimento social dentro do Fórum. Destacou que mesmo com a terceira cadeira inclusa no inciso sobre Entidades em Defesa da Educação Nacional em geral, isto não significa que a mesma será destinada a entidades favoráveis a educação domiciliar, ou seja, de que nada adiantaria a terceira cadeira se não fosse incluído um inciso exclusivo para a educação domiciliar. Finalizando, acrescentou que não parece necessário algo que já está regularizado ter espaço no FNE. Em seguida, a palavra foi passada para a senhora Inez Augusto Borges que agradeceu as pontuações do senhor Anthony Tannus Wright e discordou do posicionamento do senhor Italo Francisco Curcio sobre a não discussão do mérito do ensino domiciliar, mas só sobre a pertinência de uma vaga para entrada da Associação Nacional de Educação Domiciliar – ANED. Esclareceu que a defesa não é para a entrada da ANED, que é uma das associações em defesa do ensino domiciliar que podem pleitear a vaga. Pontuou sobre seus trabalhos voluntários durante sua vida, de como pôde conhecer muitas famílias que exercem o ensino domiciliar e de conhecer escolas que poderiam auxiliar essas famílias nesse trabalho. Citou que o trâmite do Projeto de Lei prevê que as famílias estarão vinculadas em uma determinada escola que estará inscrita com a finalidade de ver os alunos com regularidade e de aplicar aos mesmos exame anual. Citou o documento apresentado pela ABIEE, ANEC e UBES que diz não entrar no mérito do ensino domiciliar, e afirma que ele faz juízo de valor. É citado nesse documento que a modalidade de ensino domiciliar é um grupo extremamente minoritário que defende princípios e valores alheios à Nação brasileira, por isso gostaria de saber se o FNE tem autoridade para defender quais são os princípios da Nação brasileira, se tem conhecimento suficiente para julgar as famílias no Brasil inteiro e analisar se os princípios dessas famílias são alheios aos princípios da Nação brasileira. Considera que a discussão é muito mais profunda e percebeu no documento um grande desconhecimento do que é educação domiciliar, de quais são os princípios que as famílias defendem e do histórico de 25 anos de defesa. Defendeu que conhece pessoas que são fruto da educação domiciliar e que hoje são formados e atuantes na sociedade. Mencionou o seminário de que participou no ano passado, em Recife, sobre educação domiciliar e que contou com a participação de diversos autores da educação, mas



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

que teve como ponto alto a fala de uma aluna de 12 anos, estudante de ensino domiciliar. Esta aluna afirmou que deseja estar no meio de outras pessoas sem haver o medo de que a questionem em qual escola estudou. Se o FNE não entende a pertinência de trazer um representante dessas famílias, não necessariamente da ANED ou de qualquer outra associação, mas de alguém que os represente, estará cometendo uma grande arbitrariedade. Demonstrou preocupação pelo FNE no sentido de condução e procedimentos democráticos. Finalizando, citou que o documento enfatiza muito a socialização, mas que considera preocupante a socialização que acontece no modelo onde um grupo aproximadamente 40 (quarenta) alunos da mesma idade, cinco dias por semana, 4h a 5h por dia, recebem a opinião de um professor que segue o que está escrito no livro didático, quando as famílias educadoras têm o intercâmbio de idades e os pais conversam com outros pais e realizam atividades diversas e, por isso, considera um trabalho muito mais profundo. Em seguida, após a fala da senhora Inez Augusto Borges, a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho fez algumas ponderações. Ao iniciar sua fala, disse que o FNE sempre teve a dinâmica de trabalhar com Grupos de Trabalho que são compostos por pessoas notáveis, como a própria senhora Inez Borges, que tentam achar um lugar comum em que as deliberações pudessem ser feitas. Acredita que o fato de não ter sido possível a convergência desta vez não é surpreendente e demonstra que não se conseguiu chegar a um consenso. Falou sobre o *modus operandi* do FNE de tratar as matérias democraticamente, no coletivo, por isso as deliberações são feitas em reuniões com a presença das instituições atuantes na educação. Reiterou que a matéria não é decidir se determinada associação irá compor ou não o FNE, e sim que a matéria é a pertinência atual para que no novo Regimento haja uma vaga específica para o *homeschooling*. Afirmou que o FNE primeiramente delibera para si mesmo no momento em que ele trata do Regimento Interno, mas também delibera tendo como base os anseios sociais. Então, hoje a matéria não entra no mérito de *homeschooling* e simplesmente na pertinência, nesse momento, de prever no Regimento Interno do Fórum uma vaga que represente essas famílias. Esclarece também que o número de instituições foi mantido na nova proposta de novo Regimento Interno de duas/dois representantes das Entidades em Defesa da Educação Nacional em geral e lembrou a participação de uma entidade no FNE que representava as famílias, a CONFENAPA – Confederação Nacional das Associações de Pais e Alunos, e que essa entidade foi excluída do Fórum porque havia desativado o CNPJ, ou seja, tornou-se uma instituição não ativa. Esclareceu que os espaços existem e são apresentados e divulgados os materiais que são por elas produzidos, mas a questão da pauta de hoje não é apreciar ou não a pertinência de *homeschooling*, mas simplesmente da vaga no Fórum. Considerando que não houve um consenso, a Coordenadora Ester Carvalho informou que será feita a votação da matéria, mas antes perguntou aos presentes



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

se haveria mais algum inscrito para manifestação. Leu postagem no chat da senhora Maria Eliane Franco Monteiro Azevedo, que perguntou se o MEC dispõe de alguma Secretaria voltada para a educação domiciliar e caso houvesse, poderiam participar enquanto representação do Ministério. Na sequência, a palavra foi passada ao Secretário Executivo Adjunto do MEC, o senhor José Barreto, para responder esse questionamento. Prosseguindo, o Secretário José Barreto informou que o MEC não tem uma Secretaria específica para o *homeschooling*, mas que sempre tem falado que é um tema importante para o Ministério e que tem recebidos demandas sobre o assunto para reuniões e citou a matéria do Correio Brasiliense, onde consta que há um projeto de lei tramitando no Congresso Nacional sobre educação domiciliar. Pediu a sensibilidade de todos (as) e lembrou as palavras do senhor Anthony Tannus Wright de que o Fórum é um espaço de interlocução da sociedade com o Estado; que com a escolha da aceitação da vaga será procurada a associação/organização de maior representatividade e que represente os anseios dessas famílias brasileiras. Disse ainda que apesar de não haver uma Secretaria específica, existe de um modo geral um consenso nas Secretarias do MEC sobre o assunto, considerando o tema que vem ganhando espaço na sociedade brasileira. Coloca o FNE como pioneiro caso aceite esta vaga. Finalizando sua fala, disse que quanto ao quesito legalidade, o tema será submetido à Consultoria Jurídica do Ministério da Educação – CONJUR/MEC, que fará parecer para assessorar o caminho a ser seguido. Em seguida a palavra foi passada aos inscritos. A começar pelo senhor Arnaldo Cardoso Freire, da Confenen, que ao iniciar sua fala fez seus cumprimentos e sugeriu não haver votação e que deveriam levar em consideração as propostas já ditas em reuniões anteriores de aumentar o quantitativo de vagas de representantes das Entidades em Defesa da Educação Nacional em geral. Em seguida foi passada a palavra a senhora Nídia de Sá, da SEMESP/MEC. Ao iniciar sua fala, cumprimentou a todos (as) e deixou registrado que a SEMESP/MEC tem discutido e tratado do assunto *homeschooling* juntamente com a Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, e que é um assunto caro para quem trabalha com o público da educação especial, educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e, principalmente, os alunos com altas habilidades e superdotação. Entendem a importância do *homeschooling*, principalmente, para aqueles estudantes com altas habilidades e superdotação e de como eles se beneficiam neste tipo de atendimento ou neste tipo de processo educacional. Finalizou informando que há um grande interesse por parte da SEMESP/MEC para a inclusão dessa entidade no FNE, considerando também que os estudantes deficientes de altas habilidades podem ser muito beneficiados pelo fato de existir um sistema educacional no Brasil, com fragilidade, e que o *homeschooling* pode ajudar com um atendimento mais adequado para esses tipos de educandos citados. Em seguida



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

foi passada a palavra ao senhor Fredric Michael Litto, da ABED. Ao iniciar sua fala o senhor Fredric Litto informou que a ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância é a favor da educação domiciliar e disse que é uma modalidade irmã da modalidade de educação a distância. Concordou das palavras da senhora Nídia de Sá de que a educação especial e superdotação dentro do uso de modalidade não tradicionais são importantes para os países mais avançados. Citou uma frase do filósofo e economista Adam Smith (1723-1790) de que não importa onde você ou quem cuida do conhecimento, desde que se possa comprovar o conhecimento obtido. Citou como exemplo o curso aprovado e oferecido pela fundação Roberto Marinho, Telecurso 2000, dirigido a adolescentes, jovens e adultos por meio de estudo pela televisão e que poderiam realizar um exame no final de cada ano sobre os conhecimentos adquiridos. Cita a EJA – Educação de Jovens e Adultos como uma das educações mais modernas brasileiras, por não se importar onde se adquira o conhecimento, desde que se aprove no exame a proficiência adquirida. Disse que o problema é que, embora a lei esteja andando e conte com aprovação do Presidente da República, nesse meio tempo o FNE não pode entrar na contradição de admitir oficialmente a pertinência de uma instituição sem lei e que é considerada crime. Sugeriu que o FNE aprove umas dessas associações como observadoras, sem o direito de voto. Finalizando sua fala, disse que é preciso haver paciência para o andamento da lei no Congresso Nacional. Em seguida a palavra foi passada para o senhor Mauro Rabelo, da SEB/MEC. Ao iniciar sua fala o senhor Mauro Rabelo cumprimentou a todos (as) e reforçou o posicionamento da Secretaria de Educação Básica que é favorável à inclusão do grupo do *homeschooling*. Disse que considerando a decisão do STF esta já não é mais um crime, como citado pelo senhor Fredric Litto anteriormente e que é preciso dar oportunidade para as famílias de ensino domiciliar para entrada no Fórum, visto que a SEB tem recebido demandas sobre o assunto. Após sua fala, a palavra foi passada ao senhor Italo Francisco Curcio. Ao iniciar sua fala, o senhor Italo Francisco Curcio propõe uma conciliação em termos de falas. Deixou registrado que o grupo que apresentou o documento citado pela senhora Inez Augusto Borges não desconhece o *homeschooling* e os autores são educadores que conhecem todos os segmentos existentes no mundo. Portanto, a discussão que existe no documento não é a discussão do mérito, como já havia sido combinado quando da criação do Grupo de Trabalho. Por este motivo, explica o senhor Italo Curcio, o documento não contempla as ponderações existentes no documento criado pelo senhor Anthony Tannus Wright e pela senhora Inez Augusto Borges, os quais tiveram a liberdade de abordar o mérito de *homeschooling*. Recordou que o propósito da criação do documento do Grupo de Trabalho não era entrar no mérito do *homeschooling*, mas sim a aceitação ou não de um representante dessa modalidade no Fórum. O documento criado pela



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

ABIEE, ANEC e UBES não teve a intenção de ignorar o *homeschooling*, ao contrário, todos conhecem muito bem a matéria e são todos estudiosos da educação. Usou das palavras do senhor Arnaldo Cardoso Freire concordando plenamente que o FNE não é adversário do MEC e sim parceiro e reafirmou que é preciso de um consenso e não trabalhar em cima de divergências. Admitiu sua conduta como defensor da família e lembrou que o FNE procurou o consenso a partir do momento em que ampliou de duas para três as vagas de representantes das Entidades em Defesa da Educação Nacional em geral, momento em que o *homeschooling* tem todo o direito de reivindicar sua entrada, contanto que devidamente previsto em lei. Reiterou que nenhuma entidade do Fórum teve sua cadeira cativa, e que houve a discussão de uma modalidade ou um segmento da sociedade legítimo representado que pleiteou a participação. Por fim, apoiou seguir na linha de consenso por três vagas. Após finalizar sua fala, a senhora Inez Augusto Borges se manifestou. Justificou que em suas palavras proferidas anteriormente não quis dizer que os autores do documento não possuem conhecimento sobre o assunto, e citou algumas partes do documento destacadas por sua pessoa. Disse que, por exemplo, no terceiro e sétimo parágrafos da página 6 há referência da educação domiciliar sendo algo que aconteceria apenas na família e não é isto que acontece, segundo sua argumentação. Afirmou que a educação de ensino domiciliar é uma modalidade na qual os pais organizam a educação formal dos filhos. A família não é a única instituição e por este motivo citou a falta de conhecimento com referência às famílias que fazem o ensino domiciliar, sem perceberem a interação que existe entre famílias, museus, parques, congressos nacionais e internacionais. E afirma que a vaga não é exclusiva para a ANED, mas para qualquer associação que possa representar as famílias. Em seguida a palavra foi passada ao senhor Gustavo Balduino, da Andifes. Ao iniciar a fala, disse que recebeu a pauta da reunião que se trataria da avaliação de pertinência ou não de uma entidade representativa de *homeschooling* no Fórum e não seu mérito, mas que é natural toda a formação da discussão. Fez um questionamento aos representantes do MEC se a partir de agora a educação domiciliar seria tratada como uma política pública oficial do governo, a ser debatida publicamente, e qual é o tamanho deste tema no âmbito nacional. Na sequência, a palavra foi passada ao senhor Secretário Executivo Adjunto, José Barreto, para resposta. O senhor José de Castro Barreto Junior disse que hoje não há uma política pública para o *homeschooling* no MEC. Que para chegar até uma política pública existe um processo, mas que este é um tema prioritário e importante para o MEC e que existem discussões em diversas Secretarias do órgão, inclusive no Gabinete do Ministro de Estado da Educação. Falou sobre a importância de se ter o conhecimento e conceito do que é educação domiciliar, como citado pela professora Inez Borges. Na sequência o senhor Toni Reis iniciou sua fala dizendo que todos os representantes do Fórum desejam que o IDEB, Índice de



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

Desenvolvimento da Educação Básica cresça, que haja qualidade na educação e que não pode haver discriminação de qualquer natureza. Citou sua experiência familiar, em que sua filha pôde aprender a ler e escrever em casa e que ganhou uma premiação de honra ao mérito, porém, ele foi convocado pelo Conselho Tutelar para justificar a ausência dos filhos na frequência na escola. Fez a proposta que dentro do novo Regimento Interno do FNE o *homeschooling* pode concorrer a vaga destinada no inciso referente a três representantes das Entidades em Defesa da Educação Nacional em geral e no inciso sobre um/a representante de uma entidade nacional dos pais/as mães ou responsáveis dos estudantes, ou seja, seriam 4 (quatro) vagas onde o *homeschooling* poderá concorrer no Fórum. Por fim, também considerou não apropriada a votação da matéria, visto que a representatividade de educação domiciliar poderá concorrer a uma cadeira no FNE a partir de 4 (quatro) vagas no novo Regimento Interno. Em seguida a palavra foi passada à senhora Edna Alegro, do CRPD. Ao iniciar sua fala, a senhora Edna Alegro, começou apresentando a sua representação no FNE, o Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades – CRPD, e disse que entende a importância da discussão, que é um ponto de pauta para uma reunião ordinária, o *homeschooling*, e trazer todas as informações necessárias para discutir o mérito. Apoiou a proposta dada pelo senhor Toni Reis sobre as possibilidades de candidaturas do *homeschooling* através das 4 (quatro) vagas citadas por ele. Finalizando sua fala, se declarou contrária a haver uma vaga exclusiva para a modalidade de ensino domiciliar no Fórum, pois fará com que outras organizações também queiram uma vaga exclusiva. Na sequência o senhor Anthony Tannus Wright tomou a fala para tirar uma dúvida, que seria, caso o FNE votando contra o inciso sobre o ensino domiciliar, mesmo com a possibilidade de concorrência com as outras 4 (quatro) vagas, deduzir-se-ia que também a votação de entrada poderá ser contra. Neste momento, a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho esclareceu que não, que a entidade de *homeschooling* pode pleitear uma vaga no FNE numa das 4 (quatro) vagas que os incisos disponibilizam, e que de acordo com o Regimento Interno do Fórum, qualquer Instituição ativa poderá se habilitar. Na sequência, o senhor Toni Reis tomou a fala e reforçou essa possibilidade dita pela Coordenadora Ester Carvalho. Ponderou que de acordo com o Art. 5º, § 2º, inciso IV “um/a representante de uma entidade nacional dos pais/as mães ou responsáveis dos estudantes” o *homeschooling* pode se candidatar para a vaga destinada, bem como nas entidades em Defesa da Educação Nacional em geral, inciso XVI. Prosseguindo, a palavra foi passada para a senhora Elizabeth Guedes, da Anup, que manifestou-se contra a votação, sugeriu a busca de um consenso e que deveriam tirar a falsa ideia de que o FNE discorda com o Governo, pois é injusta e desigual, ou seja, que o FNE não deveria votar antes que o Governo resolvesse a legalidade do



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

homeschooling. Em seguida a palavra foi passada ao senhor Italo Francisco Curcio, que ao iniciar sua fala, reiterou que a ABIEE não está se posicionando, no Fórum, em favor ou contra o *homeschooling* e que considera MEC e FNE como parceiros. Todos trabalham pela comunhão da educação e por isso não existem adversários dentro deste Colegiado. O consenso é melhor do que a votação, pois a votação traz traumas e deixa marcas. Atrás de cada representante há uma grande parcela de responsabilidade, pois cada Instituição ou entidade que compõem o FNE representa milhões de estudantes. Após as palavras dos inscritos, a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho informou que a situação agora era dependente do posicionamento do Secretário Executivo Adjunto sobre a aceitação do fato da já existência de 4 (quatro) vagas previstas nos incisos para a entrada da entidade ou de continuarem pleiteando uma cadeira exclusiva para o *Homeschooling*. Pediu sensibilidade em relação às colocações e que qualquer cisão seria infeliz nesse momento, já que o momento era de compor e não dividir. Ao aceitar essa possibilidade, contemplaria a não necessidade de votação, mas caso não houvesse aquiescência com a proposta, seria preciso entrar no regimento de votação. Antes que o Secretário José Barreto falasse, a senhora Inez Augusto Borges disse que as vagas propostas pelo FNE (um/a representante de uma entidade nacional dos pais/as mães ou responsáveis dos estudantes) é limitada. Que elas deveriam serem ocupadas por pais e mães que tem seus filhos nas escolas públicas ou particulares e se um pai ou mãe ocupar essa vaga estará ocupando uma vaga indevidamente. A Coordenadora Ester Carvalho esclareceu que são 4 vagas, que além dessa, existem outras três vagas para representantes das Entidades em Defesa da Educação Nacional em geral. A senhora Inez Augusto Borges fez outra consideração de que segundo o novo Regimento do Fórum as Instituições que estiverem inscritas quando da aprovação do atual Regimento, permaneceriam até 2024 e só após 2024 haveria a possibilidade de entrada. Coloca que se a educação domiciliar fosse aprovada durante esse período, de acordo com o Regimento estaria fora e não poderia se candidatar. Em seguida, o senhor Toni Reis pediu a vez da fala para fazer o contraditório à consideração da senhora Inez Augusto Borges. Prosseguindo, o senhor Toni Reis esclareceu que nas disposições gerais e transitórias do novo Regimento Interno, a partir da aprovação do Regimento, da forma como está, as Instituições que o compõem atualmente permanecem. Finalizando, informou que logo após a aprovação será aberto um edital extraordinário para recompor o Fórum nas vagas remanescentes, permanecendo as Instituições presentes com direito adquirido. Em seguida, a Coordenadora leu as manifestações feitas via chat, onde o senhor Gustavo Henrique de Sousa Balduino, representante da ANDIFES escreveu que é necessária a votação e que a temática *homeschooling* voltaria em outro momento com a sua devida atenção. A senhora Elizabeth Guedes, representante da ANUP, escreveu que quando o



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

Governo regulamentar o tema “*Homeschooling*” aí voltaria o assunto à pauta do Fórum. Então a palavra foi passada ao senhor José Barreto que, ao iniciar, disse que a atual gestão do MEC está sempre disposta a ouvir a todos, trazer suas posições e prioridades, assim como apresentar as políticas públicas. No atual cenário, a partir do entendimento dos Secretários do MEC e do Ministro de Estado da Educação, não seria legítimo o que se tem debatido e que a real demanda era por uma vaga específica para uma entidade representativa de educação domiciliar. Por isso, defendeu a votação da matéria, mesmo percebendo o desfavorecimento do MEC na votação. Afirmou que entendeu todas as posições manifestadas pelos representantes da Abiee, Anup, Abed, Andifes e pelos demais. Do mesmo modo, compreendeu as palavras da senhora Inez Borges, do senhor Anthony Tannus Wright, do senhor Mauro Rabelo e, em respeito às Secretarias do MEC, pediu para se colocasse em votação. A Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho, antevendo o acontecimento de votação, elaborou uma planilha contendo os nomes de todas as instituições e entidades que compõem o FNE atualmente, mas antes de começar a votação fez sua manifestação. Reiterou que o FNE é parceiro do MEC e que se acaso a proposta de uma vaga específica para o ensino domiciliar não prosperasse, ainda restariam as outras 4 vagas para a candidatura de instituição representativa do *homeschooling*. Esclareceu que no momento da votação, quem não se sentisse à vontade poderia se abster. Agradeceu a postura e participação do Secretário Executivo Adjunto, senhor José de Castro Barreto Junior, que, com certeza, ajudarão o FNE nessa caminhada pela educação. Fez alguns encaminhamentos. Primeiro: limitar a votação àqueles que estivessem presentes na reunião; segundo: havendo a presença de um titular e suplente na reunião, somente o titular votará; terceiro: na falta do representante titular, com presença de suplente, este votará; quarto: será chamada uma instituição por vez para realizar a votação. Colocou-se a planilha de votação em compartilhamento de tela para todos pudessem acompanhar e iniciou-se a votação, sendo a manifestação a favor de uma vaga específica para o ensino domiciliar no FNE ou contra, além de haver o direito de abstinência de voto: pela Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC, o senhor Paulo Muniz Lopes votou contra; pela Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, o senhor Fredric Michael Litto votou contra; pela Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas – ABIEE, o senhor Ítalo Francisco Curcio votou contra; pela Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM, o senhor José Bites de Carvalho votou contra; pela Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP, a senhora Elizabeth Guedes votou contra; pela Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC, a senhora Roberta Guedes votou contra; pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, o



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

senhor Gustavo Balduino votou contra; pelo Comitê Brasileiro das Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência – CRPD, a senhora Edna Aparecida Alegro votou contra; pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, a senhora Maria Eliane Franco Morgado Azevedo votou contra; pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN, o senhor Arnaldo Cardoso Freire se absteve; pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB, a senhora Beatriz Maria Eckert-Hoff votou contra; pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, a senhora Fernanda Litvin Villas Boas votou a favor; pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o senhor Garigam Amarante Pinto votou a favor; pelo Movimentos de Afirmação da Diversidade: Aliança Nacional LGBTI, o senhor Toni Reis votou contra; pelo Movimentos em Defesa da Educação: Todos pela Educação, o senhor Lucas Fernandes Hoogerbrugge votou contra; pela Secretaria de Alfabetização, do Ministério da Educação – SEALF/MEC, o senhor Anthony Tannus Wright votou a favor; pela Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação – SEB/MEC, a senhora Isabel Lima Pessoa votou a favor; pela Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação – SESu/MEC, o senhor Carlos Eduardo Sanches da Silva votou a favor; pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, do Ministério da Educação – SEMESP/MEC, a senhora Nídia Regina Limeira de Sá votou a favor; pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação – SERES/MEC, o senhor Danilo Dupas Ribeiro votou a favor (via chat); pela Secretaria Executiva Adjunta, do Ministério da Educação – SEA/MEC, o senhor José de Castro Barreto Júnior votou a favor; pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES, o senhor Marcelo Acácio da Silva votou contra; pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, o senhor Manoel Humberto Gonzaga Lima votou contra; pela União Nacional dos Estudantes – UNE, o senhor Luis Filipe Eich votou contra (via chat); e pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação – FONCEDE, a senhora Maria Ester Galvão de Carvalho votou contra. Houve ausência na votação das seguintes instituições, por não estarem presentes virtualmente na hora da votação e/ou por não participaram da reunião: Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados – CEC/CF, Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal – CEC/SF, Conselho Nacional de Educação – CNE, Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, Entidade de Estudos e Pesquisas em Educação: Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, Rede Amazônia Negra, Representação do Sistema “S”: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC e Serviço Social da Indústria – SESI, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC e União Nacional dos Dirigentes Municipais de



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

Educação – UNDIME. O resultado da votação foi: 1 (um) voto de abstinência, 8 (oito) votos a favor da criação de uma vaga específica para o ensino domiciliar no FNE e 16 (dezesesseis) votos contra a criação de uma vaga específica para o ensino domiciliar no FNE. Após o vencimento do assunto na pauta, a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho passou para o próximo ponto da pauta, a apresentação do cronograma dos encontros técnicos sobre o monitoramento e avaliação do atingimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE em 2020 pelo INEP. Falou que é preciso realizar a ação para o monitoramento do PNE e através de um pedido ao Presidente do Inep, a Coordenadora consultou-o formalmente sobre a possibilidade de realização de um Webinário no início do mês de dezembro, nos dias 1, 2, 3 e 4, para que todos tenham um aprofundamento das metas do PNE. O Inep acolheu o pedido do FNE para realizar o Webinário. Justificou que o FNE tem recebido muitos pedidos de apoio de municípios e Estados para o monitoramento dos seus planos e pedidos de compartilhamento dos dados sobre o Relatório do 3º Monitoramento das Metas do PNE 2020 produzido pelo Inep. As apresentações serão feitas pelos técnicos e pesquisadores responsáveis por essas metas, com o seguinte cronograma de dias e apresentações: dia 01/12/20 das 9h – 12h, com o tema Universalização da Educação Básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, referentes às metas 1, 2, 3, 4 e 8; dia 02/12/20 das 9h – 12h, com o tema Educação de Jovens e Adultos (EJA); Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e Educação Superior, referentes às metas 9, 10, 11, 12, 13 e 14; dia 03/12/20 das 9h – 12h, com o tema Qualidade da Educação Básica: alfabetização, aprendizagem, escola em tempo integral e formação de professores, referentes às metas 5, 6, 7, 15 e 16; e dia 04/12/20 das 9h – 12h, com o tema Valorização dos profissionais do magistério: salário e planos de carreira; Gestão democrática; Financiamento da Educação, referente às metas 17, 18, 19 e 20. Para o início do Webinário haverá diariamente uma abertura pelo FNE, com uma fala da Coordenadora do FNE, Maria Ester Galvão de Carvalho, do senhor Manoel Humberto Gonzaga Lima, Presidente da UNCME, e de um representante do Inep. Na sequência serão realizadas as apresentações técnicas dos pesquisadores e em seguida, a meia hora final, será destinada às perguntas e intervenções do público. Relembrou que além do FNE existe o interesse dos Fóruns Municipais e Estaduais de Educação, dos Conselho Municipais e Estaduais de Educação, das Universidades, dos estudiosos e dos acadêmicos que trabalham nas metas do PNE. Falou que essa ação será realizada pelo FNE e solicita o apoio do MEC para a divulgação àqueles que tiverem interesse. Haverá o apoio da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, por terem uma estrutura técnica para realizar a transmissão dos Webinários ao vivo pelo Youtube e outros canais, além de preparar, junto com o Inep, os materiais visuais de divulgação. Após essa apresentação do cronograma, agradeceu ao Presidente do Inep pelo



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

deferimento do pedido e reforçou a solicitação de apoio de todos. Informou que, logo que o material de divulgação estiver pronto será socializado com todos, para também fazerem suas divulgações. Disse que, embora seja uma ação do FNE com o apoio da UNCME, é preciso mobilizar o Brasil para monitorar e rever os planos municipais e estaduais de educação e que a partir desse compartilhamento das informações precisas e com excelência produzidas pelo Inep que se conseguirá levar instrumentos para que quem se dedica ao monitoramento possa fazê-lo de acordo com o que é esperado. Feita a comunicação, perguntou se existia mais alguma manifestação para o momento. O senhor Gustavo Balduino pediu a fala e pediu ao Secretário Executivo Adjunto, o senhor José Barreto, informações sobre em que status está a regulamentação do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. O senhor José Barreto respondeu que houve reuniões com representantes da Casa Civil, com o CNE, com a Deputada Dorinha Seabra, e com o Deputado Felipe Rigoni e informou que o MEC levou para eles a preocupação existente no FNDE de voltar os sistemas, à elaboração de manuais e outros assuntos e da necessidade da apresentação do Relatório. Afirmou que segundo informações recebidas, irão apresentar dia 16 um relatório para votação, mas no tempo do Congresso e que estão no aguardo do relatório do Deputado Felipe Rigoni. Disse que a situação do FNDE é preocupante e que estão tentando correr contra o tempo diante do PL. Prosseguindo, o senhor Gustavo Balduino agradeceu as informações e então foi passada a palavra para a senhora Elizabeth Guedes. Ao iniciar, disse ao senhor José Barreto que pode contar com a Anup para qualquer mobilização no Congresso e pediu apoio do MEC diante ao FUNDEB. O senhor José Barreto agradeceu o apoio da Anup. A Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho pediu o apoio do senhor José Barreto, como representante da SEA/MEC, para compartilhar a minuta do novo Regimento Interno do FNE com a Consultoria Jurídica junto ao MEC, afim de ser marcada a próxima data de reunião extraordinária para aprovação do Regimento. Em seguida a senhora Roberta Guedes pediu a fala e disse que há um grande interesse de parceria da ANEC com o MEC, fez um agradecimento ao trabalho do Inep e fez o convite da ANEC para debate, no dia de hoje a tarde, sobre o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio e SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica junto com o Inep. Expressou o desejo de realizar um trabalho junto com a SEALF/MEC. Por fim, parabenizou a Coordenadora Ester Carvalho pela condução da reunião e pelo Fórum como um todo, do mesmo modo o fez em relação ao senhor Italo Francisco Curcio e incluiu seu agradecimento aos participantes do Grupo de trabalho sobre o *homeschooling*. O senhor José Bites de Carvalho tomou a fala e disse que o FNE tem o apoio da Abruem para a divulgação do Webinário sobre o monitoramento das metas do PNE 2020. A senhora Inez Augusto Borges agradeceu a participação no trabalho como um todo e fez a



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

solicitação de que sempre que for encaminhado o relatório produzido pela ABIEE, ANEC e UBES sobre o *homeschooling*, que seja enviado de igual modo o documento criado por sua pessoa e pelo senhor Anthony Tannus Wright. O senhor Arnaldo Cardoso Freire pediu a fala e disse que terá uma reunião com o Ministro de Estado da Educação, o senhor Milton Ribeiro, e disse, que com a devida autorização, falaria em nome do FNE para convidá-lo e reiterá-lo sobre a importância da participação no FNE e parabenizou as Secretarias do MEC pelos trabalhos presentes no Fórum. A Coordenadora aprovou o pedido do senhor Arnaldo Freire e o agradeceu pela representação do Fórum. Fez seus agradecimentos, em especial a Roberta Guedes pela criação do link desta reunião, ao senhor Manoel Humberto Gonzaga Lima pela parceria da UNCME para a futura realização do evento com o Inep e a todos em geral e, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião.

INSTITUIÇÃO	NOME	TITULAR / SUPLENTE	ASSINATURA
ABED	Fredric Michael Litto	T	
ABED	Ronaldo Mota	S	
ABIEE	Geomário Moreira Carneiro	S	*****
ABIEE	Italo Francisco Curcio	T	
ABRUC	Paulo Muniz Lopes	T	
ABRUC	Ricardo Carlos	S	*****
ABRUEM	José Bites de Carvalho	T	
ABRUEM	Pedro Fernandes Ribeiro Neto	S	*****
Aliança Nacional LGBTI	Antonio Luiz Martins dos Reis (Toni Reis)	T	



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

Aliança Nacional LGBTI	Rafaelly Wiest da Silva	S	*****
ANDIFES	Gustavo Henrique de Sousa Balduino	T	*****
ANDIFES	*****	S	*****
ANEC	Cláudia Chesini	S	
ANEC	Roberta Guedes	T	
ANUP	Elizabeth Guedes	T	
ANUP	Renato Padovese	S	*****
CAPES	Fernanda Litvin Villas Boas	T	
CAPES	Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa	S	*****
CEC-CF	Dep. Paula Moreno Paro Belmonte	S	*****
CEC-CF	Dep. Israel Matos Batista	T	*****
CEC-SF	Sen. Flávio José Arns	T	*****
CEC-SF	Yuri Becker dos Santos	S	*****
CNE	Joaquim José Soares Neto	S	*****
CNE	Suely Melo de Castro Menezes	T	*****
CNI	Felipe Esteves Morgado	T	*****
CNI	Maria Eliane Franco Monteiro Azevedo	S	



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

CONFENEN	Arnaldo Cardoso Freire	T	
CONFENEN	João Luiz Cesarino da Rosa	S	*****
CONSED	Felipe Camarão	T	*****
CONSED	Eliana Nunes Estrela	S	*****
CRPD	Edna Aparecida Alegro	T	
CRPD	Erenice Nathalia Soares de Carvalho	S	*****
CRUB	Beatriz Maria Eckert-Hoff	S	
CRUB	Maria Beatriz Balena Duarte	T	*****
FONCEDE	Osvaldir Ramos	S	*****
FONCEDE	Maria Ester Galvão de Carvalho	T	
FNDE	Marcelo Lopes da Ponte	T	*****
FNDE	Garigham Amarante Pinto	S	
IMPA	Marcelo Viana	T	*****
IMPA	Henrique Bursztn	S	*****
INEP	Alexandre Barbosa Brandão da Costa	T	*****
INEP	Gustavo Henrique Moraes	S	*****
Rede Amazônia Negra	Byany Sanches	S	*****
Rede Amazônia	Marlon Seabra Peres	T	*****



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
 Secretaria do Fórum Nacional de Educação

Negra			
SEALF/MEC	Anthony Tannus Wright	T	
SEALF/MEC	Daniel Prado Machado	S	*****
SEA/MEC	José de Castro Barreto Júnior	T	*****
SEA/MEC	Sylvia Cristina Toledo Gouveia	S	*****
SEB/MEC	Izabel Lima Pessoa	T	
SEB/MEC	Mauro Luiz Rabelo	S	
SEMESP/MEC	Fabício Storani de Oliveira	T	
SEMESP/MEC	Nídia Regina Limeira de Sá	S	
SENAC	Daniele Bernardino Pereira de Salles	T	
SENAC	Anderson Córdova Pena	S	*****
SERES/MEC	Marcio Leão Coelho	S	*****
SERES/MEC	Danilo Dupas Ribeiro	T	
SESI	Sérgio Jamal Gotti	T	*****
SESI	Paulo Alves da Silva	S	*****
SESU/MEC	Carlos Eduardo Sanches da Silva	T	
SESU/MEC	Fabiana Miqueletti	S	*****
SETEC/MEC	Marilza Machado Gomes Regattieri	T	*****



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

SETEC/MEC	Luiz Simao Staszczak	S	*****
TPE	Lucas Fernandes Hoogerbrugge	T	
TPE	Gustavo Wei	S	
UBES	Marcelo Acácio da Silva	T	
UBES	Rozana Barroso	S	*****
UNCME	Eduardo Cezar da Silva	S	*****
UNCME	Manoel Humberto Gonzaga Lima	T	
UNDIME	Alessio Costa Lima	T	*****
UNDIME	Marcelo Ferreira da Costa	S	*****
UNE	Luis Filipe Eich	T	
UNE	Guilherme Barbosa Rorigues F. Naves	S	*****